

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

**Estudo Técnico Preliminar 26/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 000029/2026-51

**2. Descrição da necessidade**

**Aprimoramento do ambiente corporativo:** A instalação do piso vinílico no plenário e na ante sala proporcionará um aprimoramento significativo no ambiente de trabalho, refletindo a qualidade das ações do CRCGO e transmitindo uma imagem profissional e moderna aos participantes. Este tipo de ambiente favorece a concentração, o foco e a interação durante as reuniões e eventos realizados no espaço, destacando a seriedade e o compromisso do Conselho com a excelência.

O piso vinílico, com sua aparência sofisticada e variedade de acabamentos, contribui para um ambiente mais elegante, alinhado com os padrões de uma organização que valoriza qualidade. Além disso, a estética do ambiente influenciará positivamente na percepção dos colaboradores e visitantes, contribuindo para uma cultura organizacional mais sólida.

**Conforto e bem-estar dos participantes:** O piso vinílico, além de seu apelo visual, também proporciona conforto físico, sendo uma escolha ideal para longas jornadas em um plenário e ante sala. Ele oferece uma superfície mais agradável para caminhar, reduzindo o cansaço e o desconforto físico durante eventos e reuniões prolongadas.

O vinílico também possui um bom desempenho térmico, ajudando a manter a temperatura agradável, principalmente em ambientes mais frios. Sua flexibilidade e suavidade proporcionam um toque acolhedor, contribuindo para maior produtividade e eficiência nas atividades realizadas no espaço.

**Melhoria na acústica e no ambiente de trabalho:** O piso vinílico, por suas propriedades de absorção sonora, contribuirá para a melhoria da acústica do plenário. A redução de ruídos e ecos permitirá que a comunicação entre os participantes seja mais clara e eficiente, o que é essencial para a realização de apresentações e discussões de maneira eficaz.

A melhoria na qualidade sonora também cria um ambiente mais agradável, facilitando as interações sem o desconforto gerado por ruídos excessivos. Isso se traduz diretamente em um aumento da produtividade e do foco durante as atividades.

**Atenção à estética institucional e ao profissionalismo:** A escolha do piso vinílico de alta qualidade, com design sofisticado e cores que combinem com a identidade visual do CRCGO, proporcionará um ambiente mais moderno, elegante e alinhado com os padrões de uma organização comprometida com a qualidade. O piso vinílico é uma opção estética, mas também prática, que reforça a imagem de uma instituição moderna e profissional.

Esse cuidado com os detalhes ajuda a consolidar a imagem de um CRCGO comprometido com a excelência e com a experiência de seus membros, colaboradores e visitantes.

**Durabilidade e resistência:** O piso vinílico escolhido será altamente durável e resistente, essencial para um espaço de como o plenário e a ante sala do CRCGO. O vinílico é projetado para resistir ao desgaste causado pelo tráfego constante de pessoas, mantendo sua aparência e qualidade ao longo do tempo.

Sua resistência a manchas, arranhões e impactos torna o material uma solução ideal para ambientes corporativos,

garantindo uma durabilidade superior e um investimento a longo prazo. Além disso, o piso vinílico reduz custos com manutenção e substituição, tornando-se uma solução econômica e sustentável para o CRCGO.

**Facilidade de manutenção e limpeza:** O piso vinílico é fácil de limpar e manter, garantindo que o plenário e a ante sala se mantenham sempre limpo e apresentável sem grandes esforços. A facilidade de manutenção do piso vinílico reduz o tempo e os recursos necessários para a conservação do ambiente, permitindo que o espaço seja mantido em ótimo estado com o mínimo de intervenções.

Esse benefício também contribui para a saúde e o bem-estar dos colaboradores e visitantes, além de preservar a imagem institucional do CRCGO.

**Valorização do patrimônio institucional:** A instalação do piso vinílico no plenário e na ante sala valoriza o patrimônio do CRCGO, transformando o ambiente em um espaço mais agradável, funcional e atraente. Com o tempo, a valorização do espaço contribui para um ambiente de trabalho mais eficiente e uma maior satisfação dos funcionários e visitantes.

Além disso, a melhoria do espaço também cria um ambiente mais adequado para reuniões e treinamentos de alto nível, refletindo a importância e o compromisso do CRCGO com a qualidade.

**Segurança e conforto térmico:** O piso vinílico oferece uma camada adicional de segurança, pois é mais antiderrapante do que outros materiais, ajudando a prevenir escorregões, principalmente quando o plenário e a ante sala estão mais cheios ou em momentos de movimento rápido.

Ele também contribui para o controle térmico do ambiente, mantendo a temperatura mais amena durante os períodos mais frios, sem gerar desconforto térmico. Isso contribui para uma experiência mais confortável e segura para todos os participantes, promovendo o bem-estar no espaço.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidencia	Layra Lorrane Matos Ferreira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação visa suprir a lacuna de infraestrutura física nas áreas de deliberação (Plenário) e recepção (Antessala) do CRCGO. A necessidade é de uma solução de revestimento resiliente que suporte o fluxo contínuo de pessoas (alto tráfego) e ofereça condições ergonômicas adequadas, conforme a ABNT NBR 14917-1:2022.

**Fundamentação Legal:** Atendimento ao Princípio da Eficiência (Art. 5º da Lei 14.133/21) e à obrigação de descrever a necessidade de forma clara no ETP (Art. 9º, I da IN 58/2022).

#### 2. Desempenho Acústico e Inteligibilidade

Não se trata apenas de "redução de eco", mas de garantir o cumprimento da ABNT NBR 10152, que define níveis de pressão sonora para ambientes de trabalho e reuniões.

**Justificativa Técnica:** O piso vinílico possui propriedades de absorção de ruído de impacto (passos, arraste de móveis), reduzindo a reverberação sonora em até 15dB a 19dB, dependendo da espessura. Isso é essencial para assegurar a inteligibilidade da fala durante gravações e transmissões de sessões plenárias, evitando a fadiga auditiva dos conselheiros e público.

#### 3. Sustentabilidade e Ciclo de Vida do Objeto

**Critério de Legalidade:** O material escolhido deve preferencialmente ser reciclável e possuir baixa emissão de

Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs), promovendo um ambiente saudável.

**Economicidade:** A escolha por piso vinílico de alta resistência (classe comercial 33 ou 34) justifica-se pelo menor custo de manutenção e maior vida útil se comparado a carpetes ou pinturas, atendendo ao Princípio da Padronização e ao custo-benefício ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

#### 4. Segurança e Acessibilidade

A instalação deve seguir a ABNT NBR 14917-2, que trata dos procedimentos de instalação e conservação.

**Justificativa Técnica:** O piso vinílico oferece maior conforto térmico e é naturalmente antiderrapante (coeficiente de atrito adequado), reduzindo riscos de quedas. Além disso, por ser uma superfície nivelada e sem juntas profundas (como as de cerâmica), facilita o deslocamento de cadeirantes, cumprindo as diretrizes de acessibilidade da NBR 9050.

### 5. Levantamento de Mercado

#### 5.1. Análise Comparativa de Soluções (Matriz de Decisão)

Foram analisadas três principais alternativas de revestimento, considerando o ciclo de vida, desempenho e conformidade normativa:

- **Alternativa A: Piso Cerâmico/Porcelanato:** Embora possua alta durabilidade, apresenta alto índice de reverberação sonora (eco), o que compromete a inteligibilidade da fala em sessões plenárias. Além disso, exige obras civis complexas (quebra-quebra), gerando resíduos e interrupção prolongada das atividades do CRCGO.
- **Alternativa B: Carpete em Rolo/Placa:** Oferece excelente desempenho acústico, porém apresenta alto custo de manutenção e higienização. É um material que retém ácaros e poeira, podendo comprometer a qualidade do ar interior (QAI) e a saúde ocupacional dos usuários.
- **Alternativa C: Piso Vinílico (Solução Escolhida):** Identificada como a **solução tecnicamente mais vantajosa**. Combina a absorção acústica necessária (conforme **NBR 10152**) com a facilidade de limpeza e manutenção. Sua instalação é rápida ("obra limpa"), permitindo a continuidade das atividades institucionais com o mínimo de impacto.

#### 5.2. Prospecção de Mercado e Justificativa do Padrão de Qualidade

O mercado oferece diversas marcas e modelos de pisos vinílicos (LVT/SPC). Para garantir a isonomia sem abrir mão da qualidade, o levantamento considerou:

- **Resistência ao Tráfego:** Definido o padrão **comercial pesado (Classe 33 ou 34)**, apto a suportar o fluxo intenso de conselheiros e público externo, evitando desgastes prematuros e garantindo o princípio da eficiência.
- **Referência Estética e Técnica:** A tonalidade "L'amour" é utilizada como **referência de padrão visual e técnico** (textura, brilho e dimensões), sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos de desempenho e sejam validados mediante apresentação de **amostra e laudos técnicos** do fabricante.

#### 5.3. Existência de Atas de Registro de Preços (ARP)

Em cumprimento ao **Art. 7º da IN 58/2022**, realizou-se consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e ao Painel de Preços, verificando-se a existência de contratações similares. A análise demonstrou que o fornecimento com instalação inclusa é a modalidade que garante a melhor execução e responsabilidade técnica (garantia integral da solução).

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviço comum de engenharia, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, compreendendo o fornecimento global de insumos, equipamentos e mão de obra qualificada para a revitalização de **139,38 m² (cento e trinta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados)** de área útil no Plenário e Antessala do CRCGO.

A solução está estruturada em cinco pilares de execução, em estrita observância à **ABNT NBR 14917-2**:

### 6.1. Preparação e Regularização de Substrato (Cura e Nivelamento):

- Avaliação técnica do contrapiso existente (umidade, porosidade e planicidade).
- Aplicação de massa de preparação e autonivelante de alta resistência, garantindo superfície isenta de ondulações, fissuras ou partículas soltas que comprometam a aderência do revestimento vinílico.

### 6.2. Fornecimento de Materiais de Alto Desempenho:

- **Piso Vinílico LVT/SPC:** Padrão comercial pesado (**Classe de Uso 33 ou 34**), com camada de desgaste mínima de 0,5mm, propriedades acústicas (redução de ruído de impacto) e tratamento superficial UV para facilitar a manutenção.
- **Adesivos e Rodapés:** Utilização de colas acrílicas de baixa emissão de COV (Compostos Orgânicos Voláteis) e instalação de rodapés compatíveis (mínimo 7cm a 10cm de altura), garantindo o acabamento estético e a proteção das bases das paredes.

### 6.3. Execução Técnica e Mão de Obra Especializada:

- Instalação conforme paginação definida, respeitando os tempos de aclimatização do material e as normas de dilatação.
- Execução minuciosa de recortes em cantos, quinas e transições de ambientes com perfis de acabamento (frisos ou redutores), evitando riscos de tropeços e garantindo a **acessibilidade (NBR 9050)**.

### 6.4. Inspeção de Qualidade e Garantia:

- Realização de ensaio visual e tátil pós-instalação para verificação de aderência plena, ausência de bolhas, descolamentos ou desalinhamento de régua/placas.
- Entrega de Certificado de Garantia (mínimo de 05 anos para o material e 01 ano para a instalação), conforme as normas de garantias em serviços de engenharia.

### 6.5. Finalização e Entrega "Turn Key" (Chave na Mão):

- Execução de limpeza técnica pós-obra com produtos neutros, remoção de resíduos de cola e descarte ambientalmente adequado das sobras de material (entulho).
- Entrega do ambiente em condições de **uso imediato**, sem interdições prolongadas para secagem ou odores residuais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo baseia-se na medição "in loco" das áreas de intervenção (Plenário e Antessala), totalizando uma área líquida de **139,38 m<sup>2</sup>**. Para assegurar a integralidade da execução e o atendimento aos princípios da **eficiência e economicidade**, a estimativa foi estruturada da seguinte forma:

### 7.1. Memória de Cálculo e Composição da Solução:

- **Área de Instalação (Piso Vinílico): R\$139,38 m<sup>2</sup>**. Foi aplicada uma margem de segurança técnica (taxa de quebra/recorte) de 5% a 8% (conforme prática de mercado e NBR 14917), resultando em um quantitativo estimado para aquisição de aproximadamente 146,35 m<sup>2</sup> a 150,53 m<sup>2</sup>, garantindo a paginação contínua e estoque para reposições futuras imediatas.
- **Regularização de Substrato (Massa Autonivelante): 139,38 m<sup>2</sup>**. O quantitativo de material cimentício autonivelante deve considerar o consumo médio de **1,5kg a 2,0kg por m<sup>2</sup> para cada mm de espessura**, visando a correção de imperfeições milimétricas e a estanqueidade do adesivo.

- **Rodapés e Acabamentos:** Estimativa de **77 metros lineares** de rodapé em poliestireno ou PVC expandido (altura sugerida de 7 cm a 10 cm), compatível com a solução de piso escolhida. O quantitativo considera o perímetro do plenário, ante sala e o contorno dos pilares estruturais, acrescido de uma margem de 10% para recortes e acabamentos de quina..

## 7.2. Justificativa da Unidade de Medida:

A unidade de medida adotada é o **Metro Quadrado (m<sup>2</sup>)** para o fornecimento e instalação integral ("preço global por m<sup>2</sup>"), por ser a métrica que melhor reflete a realidade do mercado e facilita a fiscalização e medição do serviço executado.

## 7.3. Critérios de Padronização:

As quantidades foram estimadas para garantir a **homogeneidade do lote**. A aquisição integral em um único certame evita variações de tonalidade (diferença de lote de fabricação) entre o Plenário e a Antessala, preservando a integridade estética e técnica do projeto conforme o **Princípio da Padronização** (Art. 40, V, Lei 14.133/21).

## 7.4. Quadro Resumo de Quantitativos (Estimado):

item	Descrição do Insumo/Serviço	Und	Quantidade Estimada
01	Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico LVT/SPC (Classe 33 /34)	m <sup>2</sup>	139,38
02	Preparação de base com massa autonivelante (incluindo primer)	m <sup>2</sup>	139,38
03	Fornecimento e Instalação de Rodapés (mínimo 7cm)	m <sup>2</sup>	equivalência da metragem
04	Limpeza técnica pós-obra e descarte de resíduos	m	01

\*Nota: O

edital deverá prever que a licitante vencedora realize a conferência final das medidas antes do pedido de fábrica.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 40.388,45

A definição dos quantitativos baseia-se no levantamento planimétrico e medição *in loco* das dependências do Plenário e Antessala do CRCGO, totalizando uma área de intervenção de **139,38 m<sup>2</sup>**. A estimativa foi consolidada considerando os seguintes critérios técnicos e normativos:

### 8.1. Detalhamento da Área e Memória de Cálculo:

- **Área Líquida de Revestimento:** 139,38 m<sup>2</sup>.
- **Margem de Segurança e Recortes (Taxa de Perda):** Conforme a **ABNT NBR 14917-2**, a instalação de pisos vinílicos em réguas ou placas exige uma margem adicional para recortes periféricos, quinas e ajustes de paginação. Adota-se o índice de **7%** sobre a área líquida, visando garantir a continuidade do lote (tonalidade) e a disponibilidade de material para manutenções corretivas futuras, conforme o **Princípio da Padronização** (Art. 40, V, Lei 14.133/21).

### 8.2. Regularização de Substrato (Massa Autonivelante):

- O quantitativo de **139,38 m<sup>2</sup>** para regularização compreende a aplicação de primer promotor de aderência e massa autonivelante de secagem rápida em toda a extensão do contrapiso.
- **Critério de Eficiência:** A estimativa de consumo de insumo (massa) deve considerar a espessura média de 2mm a 3mm necessária para eliminar imperfeições de planicidade superiores a 3mm (limite de tolerância para instalação de LVT), assegurando que o piso final não apresente marcas ou "espelhamento" de irregularidades do contrapiso.

### 8.3. Rodapés e Acabamentos (Perímetro):

- Estimativa de [Inserir aqui a metragem linear, ex: 72 metros lineares] de rodapé em poliestireno ou PVC expandido. A quantidade foi calculada com base no perímetro das salas, subtraindo-se os vãos de portas, e acrescida de 5% para perdas em cortes de 45 graus (meia-esquadria).

#### 8.4. Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição do Serviço / Material	Unid.	Quant	Justificativa	Valor Estimado(\$)
01	Fornecimento e instalação de piso vinílico (Ref. L'amour ou equiv.)	m <sup>2</sup>	149,13 *	Área líquida + 7% de reserva técnica/recortes.	32.584,90
02	Serviço de regularização com massa autonivelante (material e M.O)	m <sup>2</sup>	139,38	Preparação técnica para garantia de aderência.	5.219,55
03	Fornecimento e instalação de rodapé (H=10cm)	ML	58	Acabamento perimetral e proteção de alvenaria	2.584,00
04	Limpeza técnica pós-obra e remoção de entulho	serv.	01	Entrega para uso imediato (Turn Key).	0,00

**9. Justificativa para o**

#### Parcelamento ou não da Solução

Conforme dispõe o art. 40, § 2º e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, mantendo a contratação em lote único (material e mão de obra), fundamentada nos seguintes pilares técnicos e jurídicos:

- Responsabilidade Única e Garantia (Integridade do Objeto):** A instalação de piso vinílico exige uma simbiose entre a qualidade do material, a preparação do substrato (autonivelante) e a técnica de aplicação. O parcelamento (comprar o piso de uma empresa e contratar a instalação de outra) geraria o risco do "conflito de responsabilidades". Em caso de bolhas, descolamento ou vícios precoces e posterior, o fornecedor poderia alegar erro na instalação, enquanto o instalador alegaria defeito no material. A contratação integrada assegura que uma única empresa responda pela performance final e pela garantia integral de 12 meses.
- Compatibilidade Técnica:** Os insumos (cola, massa autonivelante e o próprio piso) devem possuir compatibilidade química e técnica testada. Ao contratar a solução completa, a contratada assume o ônus de garantir que os materiais acessórios sejam os recomendados pelo fabricante do piso, evitando patologias construtivas.
- Eficiência Administrativa e Economia de Escala:** Considerando que a área total é de 139,38 m<sup>2</sup>, o parcelamento fracionaria o objeto em quantitativos muito reduzidos, o que poderia desinteressar o mercado e elevar o custo unitário (devido aos custos de mobilização de diferentes equipes). A gestão de um único contrato reduz o ônus administrativo de fiscalização e coordenação de cronogramas.
- Padronização e Estética:** A execução por um único fornecedor garante a uniformidade da paginação, recortes de pilares e acabamentos de rodapés, assegurando o padrão estético exigido para o Plenário do Conselho.

Portanto, a aglutinação do fornecimento com a prestação do serviço é a medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a economia, a celeridade e, sobretudo, a segurança técnica da instalação.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a equipe de planejamento procedeu à análise de possíveis dependências contratuais, concluindo o seguinte:

1. **Inexistência de Interdependência Externa:** Não foram identificadas outras contratações em andamento ou planejadas (outros DFDs) das quais a instalação do piso vinílico dependa para seu início ou conclusão. A solução é considerada **autônoma**, contendo em seu bojo todos os insumos e serviços necessários (preparação, material e instalação).
2. **Coordenação Logística Interna (Interfaces):** Embora não haja interdependência contratual, o sucesso da execução requer coordenação com as seguintes áreas internas do CRCGO:
  - **Setor de Infraestrutura/Manutenção:** Para garantir que o ambiente (Plenário e Ante sala) esteja desocupado, sem mobiliário e com os equipamentos eletrônicos/audiovisuais devidamente protegidos ou removidos antes do início da aplicação do autonivelante.
  - **Fiscalização de Contratos de Limpeza:** Após a entrega da obra e o tempo de cura da instalação, a equipe de limpeza regular do Conselho deverá ser orientada quanto aos produtos permitidos para a manutenção do piso vinílico, evitando o uso de solventes ou abrasivos que possam danificar a capa de uso de 0,30mm.
3. **Contratações Correlatas Futuras:** Não se vislumbra a necessidade imediata de novas contratações para complementar este objeto. Eventuais manutenções corretivas futuras, após o período de garantia de 12 meses, serão tratadas em processo próprio de manutenção predial.

**Conclusão do Item:** A contratação apresenta viabilidade plena e imediata, não sofrendo solução de continuidade por falta de itens acessórios ou dependência de obras civis de grande porte previamente executadas por terceiros.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em total consonância com os instrumentos de planejamento estratégico e operacional do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), conforme detalhado abaixo:

1. **Plano de Contratações Anual (PCA 2026):** A demanda está devidamente prevista no PCA para o exercício de 2026, sob o código de identificação constante no sistema de planejamento, o que assegura que a despesa foi antecipada e aprovada pela Governança do Conselho dentro do cronograma de necessidades institucionais.
2. **Vinculação Orçamentária e Programática:** O objeto está vinculado ao **Projeto 5007 — “Aquisição, Construção, Instalação e Reforma da Sede e Subsede”**, utilizando a classificação contábil **6.3.2.1.03.01.003 (Instalações)**. Tal alinhamento garante que o recurso financeiro está carimbado para a valorização e manutenção do patrimônio imobiliário da entidade.
3. **Planejamento Estratégico Institucional:** A modernização do Plenário e da Ante Sala converge para o objetivo estratégico de **Excelência na Gestão e Infraestrutura**, visando oferecer um ambiente adequado para o exercício das atividades institucionais, recepção de profissionais da contabilidade e realização de julgamentos e eventos solenes.
4. **Cumprimento de Normas Técnicas:** O planejamento considerou não apenas a estética, mas a conformidade com as normas de acessibilidade e segurança, garantindo que a infraestrutura física do CRCGO acompanhe a evolução das necessidades dos seus usuários e colaboradores.

**Conclusão do Item:** Diante do exposto, resta demonstrado que a contratação é oportuna e conveniente, possuindo nexos causal direto com as metas de curto e médio prazo estabelecidas no planejamento plurianual da autarquia.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução deste objeto trará benefícios multidimensionais para o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, destacando-se:

1. **Melhoria da Inteligibilidade Acústica:** A substituição ou adequação do piso por material vinílico reduz drasticamente a reverberação sonora e o ruído de impacto (passos, movimentação de cadeiras). Isso é vital para o plenário, onde a clareza da fala e o registro de áudios de reuniões e julgamentos são requisitos essenciais.
2. **Otimização do Conforto Térmico e Ergonômico:** Diferente de pisos frios (cerâmicos) ou carpetes antigos, o vinílico oferece uma temperatura estável e uma superfície com absorção de impacto moderada. Isso resulta em menor fadiga para conselheiros, colaboradores e público que permanecem no ambiente por longos períodos em sessões solenes ou reuniões técnicas.
3. **Eficiência na Manutenção e Higienização:** O material escolhido possui capa de uso de 0,30mm e propriedades hipoalergênicas. Sua limpeza é rápida e exige baixo consumo de água e produtos químicos, o que gera uma economia operacional direta nos custos de conservação predial e aumenta a vida útil do revestimento.
4. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** O ambiente do plenário é o local de maior representatividade do CRCGO. A modernização estética, com a utilização de padrões que remetem à sofisticação e profissionalismo (cor de referência L'amour), reforça a credibilidade da autarquia perante seus registrados e a sociedade.
5. **Segurança e Acessibilidade:** A instalação de piso com propriedades antiderrapantes e superfície nivelada previne incidentes (quedas) e facilita a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que o espaço esteja em conformidade com as boas práticas de segurança do trabalho e acessibilidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilização da execução contratual e o cumprimento do cronograma estabelecido, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias e concomitantes:

1. **Designação de Gestor e Fiscal:** Antes da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Administração deverá designar formalmente o Gestor e o Fiscal do contrato (e seus respectivos substitutos), conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar a conformidade técnica da instalação e a qualidade dos materiais.
2. **Vistoria Técnica (Opcional, mas Recomendada):** Facultar às licitantes a realização de vistoria técnica no Plenário e Ante Sala do CRCGO. Essa providência visa permitir que as empresas avaliem com precisão o estado do substrato atual e a complexidade dos recortes nos pilares, evitando futuros pedidos de aditivos por "erro de metragem" ou "condições imprevistas".
3. **Aprovação de Amostras:** A contratada deverá submeter à fiscalização, em até 05 dias após a assinatura do contrato, amostra física do piso vinílico (cor de referência L'amour) e do rodapé, para validação da textura, tonalidade e conformidade com as especificações do Edital/TR.
4. **Liberação e Preparação da Área:** Cabe ao CRCGO a desocupação total dos ambientes (retirada de mesas, cadeiras e equipamentos eletrônicos) antes da data agendada para o início dos serviços. A área deve estar livre para que a aplicação do autonivelante e a cura do piso ocorram sem interrupções.
5. **Definição de Cronograma de Execução:** Estabelecer, em conjunto com a empresa vencedora, um cronograma que minimize os impactos nas atividades institucionais do Conselho, preferencialmente concentrando os serviços de maior odor (colas) ou ruído em períodos de menor fluxo de pessoas.
6. **Gestão de Resíduos:** A contratada deverá ser orientada sobre o local de descarte temporário e a obrigatoriedade da retirada total dos resíduos de obra (sobras de recortes, embalagens e restos de massa) ao final de cada jornada ou da execução total.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação foi analisada sob a ótica da sustentabilidade ambiental, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, sendo identificados os seguintes impactos e as respectivas medidas de mitigação:

1. **Geração de Resíduos Sólidos:** A contratada será responsável pela coleta e destinação final adequada de embalagens e sobras, priorizando a reciclagem.
2. **Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs):** Exigência de adesivos com baixa emissão de odores para preservar a qualidade do ar interno.
3. **Ciclo de Vida e Durabilidade:** A escolha de material de alta resistência visa reduzir a frequência de substituições e o descarte de resíduos a longo prazo.
4. **Consumo de Recursos na Manutenção:** O piso vinílico favorece a economia de água e dispensa produtos químicos agressivos na limpeza rotineira.
5. **Limpeza Técnica e Gestão de Resíduos Fragmentados:** \* **Impacto:** O processo de instalação, especificamente o lixamento da massa autonivelante e o recorte das régua, gera poeira fina suspensa e pequenos fragmentos de material que podem comprometer o sistema de climatização e a saúde ocupacional.
  - **Medida Mitigadora:** *A contratada deverá realizar a limpeza técnica (pesada e fina) de forma contínua durante a execução e uma higienização rigorosa ao final da obra. Todos os materiais não utilizados, sobras ou fragmentos resultantes dos recortes deverão ser recolhidos e destinados conforme as normas ambientais, garantindo que o plenário e a ante sala sejam entregues em condições de uso imediato, sem resquícios de obra.*

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do levantamento técnico e do planejamento detalhado realizados neste documento, a Equipe de Planejamento da Contratação manifesta-se pela **VIABILIDADE INTEGRAL** da contratação, fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Viabilidade Técnica:** A solução escolhida (piso vinílico tipo régua com capa de uso de 0,30mm) atende plenamente aos requisitos de acústica e ergonomia do Plenário. A exigência de preparação prévia com massa autonivelante garante a durabilidade necessária ao objeto.
2. **Viabilidade Econômica:** O valor estimado de **R\$ 40.388,45 (quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** é compatível com o mercado. Ressalta-se que, para garantir a integridade da execução e a paginação contínua, foi aplicada uma **margem de segurança técnica de 7%** sobre a metragem nominal, totalizando **149,14 m²**. Essa "gordura" estratégica é fundamental para absorver as perdas inevitáveis em recortes de pilares e quinas, evitando a interrupção dos serviços por falta de insumos e garantindo uma pequena reserva para reposições imediatas, o que protege a Administração contra custos adicionais de mobilização futura.
3. **Alinhamento Estratégico:** A demanda está em total conformidade com o **Plano de Contratações Anual (PCA 2026)** e possui dotação orçamentária no **Projeto 5007**, assegurando que a despesa é planejada e voltada à valorização patrimonial da autarquia.
4. **Eficiência Operacional:** Os benefícios em termos de facilidade de higienização, redução de ruídos e melhoria da imagem institucional justificam o investimento, atendendo ao princípio da eficiência e ao interesse público.

Desta forma, esta equipe conclui que a solução, com os quantitativos aqui ajustados para segurança técnica, é a que melhor atende ao CRCGO, estando o processo apto para o prosseguimento das etapas de confecção do Termo de Referência.

Goiânia/GO, 30 de março de 2026.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADMILTON MARQUES DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 30/03/2026 às 09:45:56.*

**LAYRA LORRANE MATOS FERREIRA**

Demandante



*Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:19:52.*